

Lei Municipal 1.808/2003
Ibiporã – Paraná

Parecer nº004/2021 – CME

Ibiporã, 09 de agosto de 2021

Assunto: Solicitação de Parecer referente ao 3º Plano de Retorno das aulas presenciais da Rede Municipal

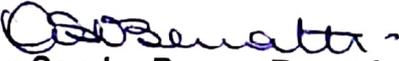
Ilustríssimo(a)

Com meus cumprimentos, após reunião realizada no dia 05 de agosto do ano de 2021 com os membros do Conselho Municipal de Educação, analisou-se o 3º Plano de Retorno Consciente às Aulas Presenciais no Município de Ibiporã – Pr.

Informamos que este colegiado manifestou de forma unânime e favorável a aplicação do 3º Plano de retorno Consciente às Aulas Presenciais no Município de Ibiporã - Pr, pois entendemos que as crianças necessitam de relações sociais, bem como o apoio pedagógico com profissionais da educação, sendo essencial a interação professor/aluno para que haja efetiva aprendizagem.

Certa de vossa presença, externo meus votos de apreço.

Atenciosamente,


Alex Sandra Deruza Benatti

Presidente do Conselho Municipal de Educação